

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Processo Administrativo nº 93/2025)

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 08/2025

1.2. Responsáveis:

1.2.1. Jadson Alves da Costa Júnior / Setor Demandante.

1.2.2. Odirlei Braga de Menezes / Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 06/05/2025

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Registro de Preços visando aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Riscos Identificados:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-01	Contratação em quantidade insuficiente.	Possibilidade de contratar uma quantidade insuficiente de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Planejamento	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	4	6 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor Demandante / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: A falta de medicamentos e insumos pode comprometer a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal, afetando diretamente a saúde e bem-estar da população atendida.

I-02: Pode resultar nas interrupções nos serviços de saúde, insatisfação dos pacientes e possíveis consequências legais para a instituição.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise cuidadosa da demanda histórica e projetada para estimar as quantidades necessárias de medicamentos e insumos.

P-02: Incorporar margens de segurança nas estimativas de quantidade para lidar com variações na demanda ou imprevistos durante a execução do contrato.

P-03: Realizar revisões periódicas das estimativas de demanda e ajustar os pedidos conforme necessário.

Ações de Contingência:

C-01: Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência.

C-02: Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).

C-03: Manter um estoque de emergência de medicamentos e insumos críticos para lidar com situações de escassez temporária.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-02	Fracasso dos itens	Possibilidade de que o preço proposto pelos licitantes seja superior ao valor estimado pela Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos.	Seleção do Fornecedor	Administração
		Avaliação (*)		
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	3	4	12 (Elevado)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor Demandante / Setor de Compras

Impacto:

I-01: Atrasos na aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos, o que pode afetar diretamente a disponibilidade dos recursos necessários para o tratamento dos pacientes, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise de mercado para avaliar os preços praticados pelos fornecedores e identificar tendências de mercado que possam impactar os custos dos medicamentos e insumos farmacêuticos.

P-02: Estabelecer um valor estimado realista com base em informações atualizadas sobre os preços de mercado e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ações de Contingência:

C-01: Realizar negociações com os licitantes para tentar obter preços mais compatíveis com o orçamento disponível, sem comprometer a qualidade dos produtos ou serviços.

C-02: Considerar a realização de uma nova licitação com estimativa revisada e possa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dentro do orçamento disponível.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-03	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação muito rigorosas ou específicas, limitando o número de licitantes qualificados e, consequentemente, a competitividade do processo licitatório.	Seleção do Fornecedor	Administração
		Avaliação (*)		
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)

1	4	4 (Médio)
Tratamento ao Risco		

Responsável: Setor Demandante / Setor de Licitações / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: Impossibilidade da contratação.

I-02: Participação limitada de licitantes qualificados, reduzindo a competitividade do processo licitatório e o potencial de obter as melhores condições de preço e qualidade para os medicamentos e insumos farmacêuticos necessários.

Ações Preventivas:

P-01: Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda.

P-02: Realizar uma análise criteriosa das exigências de habilitação propostas, garantindo que sejam proporcionais e justificadas pela natureza e complexidade do contrato.

P-03: Estabelecer critérios claros e objetivos de qualificação que permitam a participação de um número suficiente de licitantes qualificados.

Ações de Contingência:

C-01: Suspensão, ou revogação/anulação do certame, e análise e readequação das exigências.

C-02: Instrução de novos processos de contratação seja contratações diretas ou adesões, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado e revisado.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-04	Itens desertos.	Falta de interesse dos fornecedores, exigências excessivamente rigorosas, ou falta de competitividade do mercado	Seleção do Fornecedor	Administração
		Avaliação (*)		
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	3	4	12 (Elevado)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor Demandante / Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Inviabilidade de aquisição do bem, e consequentemente, atrasos na aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.

I-02: Pode afetar a disponibilidade de materiais necessários para o tratamento dos pacientes e comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ações Preventivas:

P-01: Adequada análise do mercado.

P-02: Busca por CATMAT adequado, com especificações técnicas claras e objetivas para os itens a serem fornecidos, garantindo que sejam compreensíveis e atrativas para os potenciais licitantes.

Ações de Contingência:

C-01: Reavaliar as especificações técnicas dos itens com a possibilidade de realizar uma nova licitação, com requisitos revisados, caso nenhum licitante apresente propostas para determinados itens.

C-02: Instrução de novos processos de contratação seja contratações diretas ou adesões, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado e revisado.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-05	Processo de contratação ineficiente.	Burocracia excessiva, falta de recursos humanos capacitados, ausência de planejamento adequado, entre outros.	Planejamento	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	4	4 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor Demandante / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: Atrasos na conclusão do processo licitatório e na subsequente aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários.

I-02: Atendimento da demanda em momento inadequado.

Ações Preventivas:

P-01: Adoção de modelos de documentos.

P-02: Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas.

P-03: Desenvolver um plano de trabalho detalhado que estabeleça claramente os prazos e responsabilidades de cada etapa do processo licitatório.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos de monitoramento e controle para acompanhar o progresso do processo licitatório em relação aos prazos estabelecidos e identificar precocemente quaisquer problemas ou desvios.

C-02: Implementar medidas corretivas imediatas em caso de atrasos ou problemas identificados durante a instrução do processo licitatório, como alocação de recursos adicionais ou revisão dos procedimentos operacionais.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-06	Aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações	Mudanças nas demandas dos pacientes ou identificação de necessidades não antecipadas durante o período de elaboração do plano	Planejamento	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	3	6 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Equipe de Planejamento / Setor Demandante

Impacto:

I-01: Atrasos na obtenção dos medicamentos e insumos necessários e em desalinhamento com os recursos financeiros planejados.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise de riscos abrangente durante a elaboração do Plano de Contratações Anual para identificar possíveis necessidades não previstas e desenvolver planos de contingência adequados.

P-02: Estabelecer procedimentos claros para revisar e atualizar o Plano de Contratações Anual regularmente, levando em consideração as mudanças nas demandas de saúde e as prioridades estratégicas da Secretaria Municipal.

P-03: Promover uma comunicação eficaz entre os diferentes departamentos da Secretaria Municipal de Saúde para garantir que as necessidades emergentes sejam identificadas e consideradas durante o processo de planejamento.

Ações de Contingência:

C-01: Implementar um processo ágil para revisar e aprovar alterações no Plano de Contratações Anual em caso de emergências de saúde pública ou necessidades não previstas.

C-02: Considerar a possibilidade de realizar processos licitatórios emergenciais ou utilizar mecanismos de contratação direta, conforme permitido pela legislação, para agilizar a aquisição dos medicamentos e insumos necessários em situações de emergência.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-07	Atraso na entrega dos medicamentos	Problemas logísticos, atrasos na produção ou distribuição, problemas alfandegários, entre outros, que podem afetar a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos estabelecidos no contrato.	Gestão de Contrato	Contratada
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	3	5	15 (Extremo)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Fiscais e Gestores de Contratos / Contratada

Impacto:

I-01: Interrupções no fornecimento, causando dificuldades na administração dos tratamentos médicos, aumento dos custos de gestão de estoque e insatisfação dos pacientes e profissionais de saúde.

Ações Preventivas:

P-01: Cláusulas contratuais claras e específicas que estabeleçam os prazos de entrega dos medicamentos e as penalidades por atrasos.

P-02: Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos claros para a comunicação e resolução de problemas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o fornecedor em caso de atrasos na entrega dos medicamentos.

C-02: Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa, rescisão contratual, convocação de empresas remanescentes para assumir a demanda, ou

C-03: Instrução de novos processos de contratação. Seja contratações diretas ou adesões, dentro dos limites e/ou prazos legais, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-08	Desconhecimento do rito processual.	Responsáveis pela elaboração do processo licitatório não possuem um entendimento completo dos procedimentos legais e regulatórios necessários para conduzir o planejamento da contratação	Planejamento	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	2	2 (Baixo)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Equipe de Planejamento / Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Atraso no andamento e necessidade de retrabalho no processo de planejamento.

I-02: Pode resultar em edital mal elaborado, com critérios de seleção inadequados, documentação insuficiente ou incorreta, o que pode afetar a competitividade do processo licitatório, gerar impugnações por parte dos licitantes e resultar em atrasos na contratação dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar treinamentos regulares para os responsáveis pelo planejamento da contratação, fornecendo informações detalhadas sobre os procedimentos legais e regulatórios aplicáveis aos processos licitatórios.

P-02: Estabelecer uma equipe multidisciplinar para a elaboração do processo licitatório.

P-01: Realizar revisões internas e consultas à Assessoria Jurídica durante o processo de elaboração do edital para garantir a conformidade com a legislação aplicável.

Ações de Contingência:

C-01: Designar um membro da equipe técnica como responsável por acompanhar e monitorar todo o processo licitatório.

C-02: Manter vigente contrato com consultoria especializada em licitações públicas para fornecer orientação adicional e apoio técnico durante o processo de planejamento e elaboração do edital.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-09	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da área solicitante.	Planejamento	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	4	4 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor de Demandante / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: Comprometimento da qualidade dos serviços de saúde prestados pela instituição, gerar insatisfação entre os profissionais de saúde e os pacientes, e até mesmo acarretar consequências financeiras.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar um levantamento detalhado das necessidades institucionais de medicamentos e insumos farmacêuticos, envolvendo todas as áreas relevantes da instituição.

P-02: Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas dos produtos a serem contratados, levando em consideração as necessidades específicas da instituição e as melhores práticas da indústria.

P-03: Estabelecer critérios de seleção e avaliação de propostas que garantam a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades institucionais, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade, a capacidade técnica e a experiência do fornecedor.

Ações de Contingência:

C-01: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

C-02: Instrução de novos processos de contratação. Seja contratações diretas ou adesões, dentro dos limites e/ou prazos legais, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-10	Atraso na conclusão da licitação	Complexidade do processo licitatório, impugnações, recursos administrativos, falta de recursos humanos ou técnicos.	Seleção do Fornecedor	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	4	4 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Prolonga o tempo necessário para a seleção do fornecedor e consequentemente a aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer um cronograma detalhado para o processo licitatório, identificando marcos importantes e prazos para cada etapa do processo.

P-02: Designar uma equipe dedicada e qualificada para conduzir o processo licitatório.

P-03: Designar mais profissionais para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos para a gestão eficaz de impugnações e recursos administrativos, garantindo uma resposta rápida e eficaz a essas questões.

C-02: Avaliar a possibilidade de contratar fornecedores emergenciais ou utilizar mecanismos de contratação direta para garantir o suprimento dos medicamentos e insumos necessários enquanto o processo licitatório está em andamento.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-11	Recursos administrativos procedentes.	Análise superficial das propostas e/ou documentos ofertados no certame licitatório	Seleção do Fornecedor	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	3	6 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor de Licitações / Equipe Técnica

Impacto:

I-01: Atrasos na conclusão do processo e até mesmo na necessidade de revisão de etapas já realizadas, impactando diretamente a continuidade e eficácia da aquisição dos medicamentos e insumos farmacêuticos.

I-02: Possível recursos ao processo licitatório, o que pode levar à suspensão ou anulação do mesmo.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma revisão prévia da documentação e dos procedimentos antes do lançamento do edital de licitação, identificando e corrigindo quaisquer irregularidades ou lacunas.

P-02: Garantir transparência no processo de licitação, fornecendo explicações claras e justificativas para todas as decisões tomadas pela administração.

P-03: Assegurar que todas as decisões durante o processo de licitação sejam documentadas de forma abrangente e transparente, para facilitar a defesa contra recursos posteriores.



P-04: Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

Ações de Contingência:

C-01: Análise junto ao Condutor(a) do Certame quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-12	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora	Empresa selecionada não apresenta os documentos e comprovações necessários para demonstrar sua capacidade técnica, econômico-financeira, jurídica e regularidade fiscal exigidos no edital de licitação	Seleção do Fornecedor	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	5	5 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Impossibilidade de contratação da empresa selecionada, levando a atrasos na entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários para a Secretaria Municipal de Saúde.

I-02: Afeta a qualidade dos serviços de saúde prestados e a disponibilidade dos recursos para o tratamento dos usuários dos SUS.

Ações Preventivas:

P-01: Edital de licitação claro e preciso, estabelecendo critérios de habilitação específicos e detalhados, de acordo com as exigências da legislação aplicável e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

P-02: Análise prévia da documentação apresentada pelos licitantes durante a sessão pública, para identificar eventuais irregularidades ou insuficiências e permitir que os licitantes façam as correções legais possíveis. Ou a inabilitação dos licitantes que não regularizem a documentação conforme dispões a legislação.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos claros para a verificação da documentação de habilitação dos licitantes, garantindo que todos os requisitos exigidos no edital sejam devidamente atendidos.

C-02: Em caso de identificação de irregularidades na documentação apresentada pela proposta vencedora, realizar diligências adicionais para verificar a veracidade das informações fornecidas e avaliar a possibilidade de aceitar documentação complementar ou de solicitar a desclassificação da empresa selecionada.

C-04: Convocar empresa remanescente no processo licitatório, caso a empresa vencedora seja inabilitada devido à falta de habilitação adequada.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-13	Falhas logísticas	Problemas de transporte, armazenamento inadequado, falta de coordenação entre os envolvidos na cadeia de suprimentos, entre outros fatores.	Gestão de Contrato	Administração
		Avaliação (*)		
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	4	08 (Elevado)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Setor de Licitações / Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Atrasos na entrega, perdas de produtos, danos à qualidade dos itens e até mesmo falta de disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer cláusulas contratuais claras e específicas que definam os prazos de entrega, as condições de armazenamento e transporte dos produtos, e as penalidades por descumprimento.

P-02: Estabelecer um sistema de monitoramento eficaz para acompanhar o progresso da entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos e identificar precocemente quaisquer desvios em relação aos prazos e padrões de qualidade estabelecido.

Ações de Contingência:

C-01: Avaliar a possibilidade de buscar fornecedores alternativos ou fontes de abastecimento de emergência para garantir o suprimento dos medicamentos e insumos necessários durante os períodos de falha logística.

C-02: Negociar com o fornecedor contratado para estender os prazos de entrega em caso de falhas logísticas inevitáveis causadas por circunstâncias fora do controle do fornecedor.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-14	Alterações nas normas ambientais	Mudanças na legislação federal, estadual ou municipal relacionadas à proteção ambiental, descarte de resíduos, uso de materiais e substâncias específicas, entre outros	Gestão de Contrato	Administração / Contratada
		Avaliação (*)		
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	3	5	15 (Extremo)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Ajustes nos requisitos técnicos e nas obrigações contratuais, resultando em atrasos na conclusão do processo licitatório, aumento dos custos de conformidade ambiental, possíveis

litígios entre a administração e os licitantes, e até mesmo a impossibilidade de contratação de determinados fornecedores que não estejam em conformidade com as novas exigências.

Ações Preventivas:

P-01: Monitoramento constante das alterações na legislação.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer um plano de monitoramento e atualização contínua das normas ambientais ao longo da vigência do contrato, garantindo que quaisquer alterações sejam prontamente identificadas e abordadas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-15	Litígios contratuais	Divergências entre as partes contratantes em relação ao cumprimento das obrigações contratuais, interpretação de cláusulas contratuais, responsabilidade por falhas ou atrasos na execução do contrato, entre outros.	Gestão de Contrato	Administração / Contratada	
	Avaliação (*)				
	Probabilidade	Impacto		Nível do Risco (I x P) (**)	
2	4		8 (Elevado)		
Tratamento ao Risco					

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Disputas legais, atrasos na execução do contrato e até mesmo na rescisão.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos, aumento dos custos de gestão de contrato, impacto na reputação da Secretaria Municipal de Saúde, possíveis penalidades contratuais e litígios legais que consomem recursos financeiros e tempo da administração.

Ações Preventivas:

P-01: Contrato claro e abrangente, que inclua cláusulas bem definidas sobre as obrigações das partes, os critérios de avaliação de desempenho, os procedimentos de resolução de disputas e as penalidades por descumprimento contratual.

P-02: Realizar análise detalhada das condições de mercado antes da elaboração da minuta do contrato, para identificar potenciais fontes de conflito e mitigar os riscos associados.

Ações de Contingência:

C-01: Avaliar a possibilidade de revisão do contrato ou negociação de acordos para resolver amigavelmente as questões em disputa, priorizando sempre o interesse público e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-16	Insolvência do fornecedor	Dificuldades financeiras, má gestão empresarial, entre outros fatores.	Gestão de contrato	Contratada

Avaliação (*)		
Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)
2	5	10 (Elevado)

Tratamento ao Risco

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Incapacidade do fornecedor de cumprir com suas obrigações contratuais, incluindo a entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos necessários.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos, impactando diretamente a disponibilidade dos recursos para o tratamento dos pacientes e comprometendo a qualidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise detalhada da situação financeira e operacional do fornecedor antes da assinatura do contrato, para identificar possíveis sinais de instabilidade ou insolvência.

P-02: Incluir cláusulas contratuais específicas relacionadas à obrigação do fornecedor de notificar a administração sobre qualquer alteração significativa em sua situação financeira que possa afetar sua capacidade de cumprir com suas obrigações contratuais.

Ações de Contingência:

C-01: Monitoramento constante da saúde financeira dos fornecedores.

C-02: Avaliar a possibilidade de buscar fornecedores alternativos ou fontes de abastecimento de emergência para garantir o suprimento dos medicamentos e insumos necessários.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-17	Mudanças na demanda	Alterações nas políticas de saúde, surtos de doenças, mudanças nas diretrizes médicas, entre outros	Gestão de Contrato	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	5	10 (Elevado)	

Tratamento ao Risco

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Podem impactar a quantidade e o tipo de medicamentos e insumos farmacêuticos necessários, afetando assim o planejamento e a execução do contrato.

I-02: As mudanças na demanda podem resultar em dificuldades na gestão de estoque, desperdício de recursos, insatisfação dos pacientes e dos profissionais de saúde, e possíveis litígios contratuais devido ao não cumprimento dos termos do contrato.

Ações Preventivas:

P-01: Cláusulas contratuais específicas relacionadas à capacidade de resposta do fornecedor às mudanças na demanda, estabelecendo procedimentos claros para a comunicação e ajuste do contrato conforme necessário e dentro dos limites legais.

Ações de Contingência:

C-01: Possibilidade de solicitar fornecimento emergencial de medicamentos e insumos farmacêuticos, renegociação de contratos, ou busca de modelos de contratações alternativas e dentro das disposições legais.

C-02: Comunicação e coordenação entre a administração e o fornecedor durante períodos de mudanças na demanda, garantindo uma resposta rápida e eficaz a essas questões.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-18	Gestão e fiscalização inadequada do contrato	Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Gestão de Contrato	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	2	4	8 (Elevado)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Atrasos na detecção de problemas e na implementação de medidas corretivas, e até mesmo à perda de controle sobre a execução do contrato.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos, aumento dos custos de gestão de contrato, insatisfação dos profissionais de saúde e dos pacientes, e possíveis litígios contratuais devido ao não cumprimento dos termos do contrato.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer claramente as responsabilidades de ambas as partes no contrato, especialmente quanto à comunicação e acompanhamento.

P-02: Capacitar os responsáveis pela gestão do contrato em técnicas de monitoramento e avaliação de desempenho.

P-03: Estabelecer procedimentos claros e transparentes para a monitorização do cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a definição de indicadores de desempenho, responsabilidades das partes e frequência de relatórios.

Ações de Contingência:

C-01: Designar um gestor de contrato alternativo em caso de ausência ou incapacidade do gestor principal.

C-02: Estabelecer penalidades contratuais claras em caso de descumprimento das cláusulas relacionadas à gestão e fiscalização do contrato.

C-03: Estabelecer um plano de comunicação de crises para lidar com situações emergenciais que possam surgir devido a falhas na gestão do contrato.



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-19	Pagamentos indevidos à Contratada	Erros no processo de verificação de faturas, má-fé por parte da contratada, entre outros fatores.	Gestão de Contrato	Administração
	Avaliação (*)			
	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)	
	1	3	3 (Médio)	
Tratamento ao Risco				

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Pagamentos por medicamentos não entregues ou entregues em quantidade inferior ao acordado, prejudicando a eficácia das campanhas de saúde pública.

I-02: Desperdício de recursos públicos, impactando diretamente o orçamento destinado à saúde pública e comprometendo a capacidade da administração em atender às necessidades da população.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer controles internos robustos para verificar a conformidade dos pedidos de pagamento com os termos contratuais, incluindo revisões regulares por partes independentes.

P-02: Realizar auditorias internas periódicas para revisar os processos de pagamento e identificar potenciais pontos fracos que possam levar a pagamentos indevidos.

P-03: Estabelecer penalidades contratuais claras para casos de não conformidade na entrega dos medicamentos.

Ações de Contingência:

C-01: Abertura de procedimento legal objetivando exigir da Contratada a devolução dos valores pagos indevidamente ou o desconto em faturas futuras.

C-02: Desenvolver um plano de ação para lidar com pagamentos indevidos, incluindo investigações internas imediatas e a suspensão temporária dos pagamentos até a resolução do problema.

C-03: Implementar medidas disciplinares e legais contra as partes responsáveis por pagamentos indevidos, incluindo rescisão de contrato, recuperação de fundos e possíveis ações judiciais.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-20	Prorrogação da vigência do contrato após vencimento e/ou tempo hábil	Morosidade na condução do processo de prorrogação, atrasos na realização de novos processos licitatórios, falta de planejamento adequado, burocracia administrativa, entre outros fatores.	Gestão de Contrato	Administração
	Avaliação (*)			

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (I x P) (**)
1	5	5 (Médio)

Tratamento ao Risco

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Cometimento de ato ilegal; nulidade do ato.

I-02: Comprometimento da continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal.

Ações Preventivas:

P-01: Acompanhar o histórico de renovações e vigência do contrato; tramitar a prorrogação em tempo hábil.

P-02: Designar uma equipe responsável pela gestão de contratos, com atribuição clara de responsabilidades e autoridade para agir em caso de necessidade de renovação.

P-03: Implementar procedimentos claros e eficientes para solicitar, revisar e aprovar a renovação de contratos, reduzindo o tempo necessário para concluir o processo.

P-04: Realizar revisões periódicas dos contratos para identificar prazos de vigência iminentes e iniciar o processo de renovação com antecedência suficiente.

Ações de Contingência:

C-01: Revogação do aditivo contratual indevido.

C-02: Formalização de contratação emergencial, para atender às necessidades imediatas, até a finalização de novo processo licitatório.

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3

Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

3.1. Nenhum acompanhamento incluído.

4. Responsáveis:

4.1. Setor Demandante / Equipe de Planejamento.

4.1.1. Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco: A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por profissional multidisciplinar, farmacêutico especializado na área de saúde, capacitado e experiente na área descrita neste documento. Este Profissional usou de seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desse profissional assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

4.1.2. Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à contratação de medicamentos, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

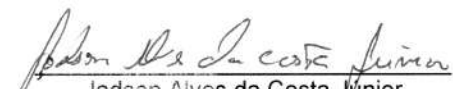


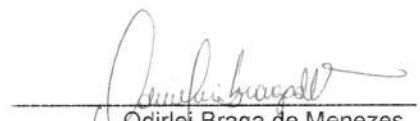
PREFEITURA DE

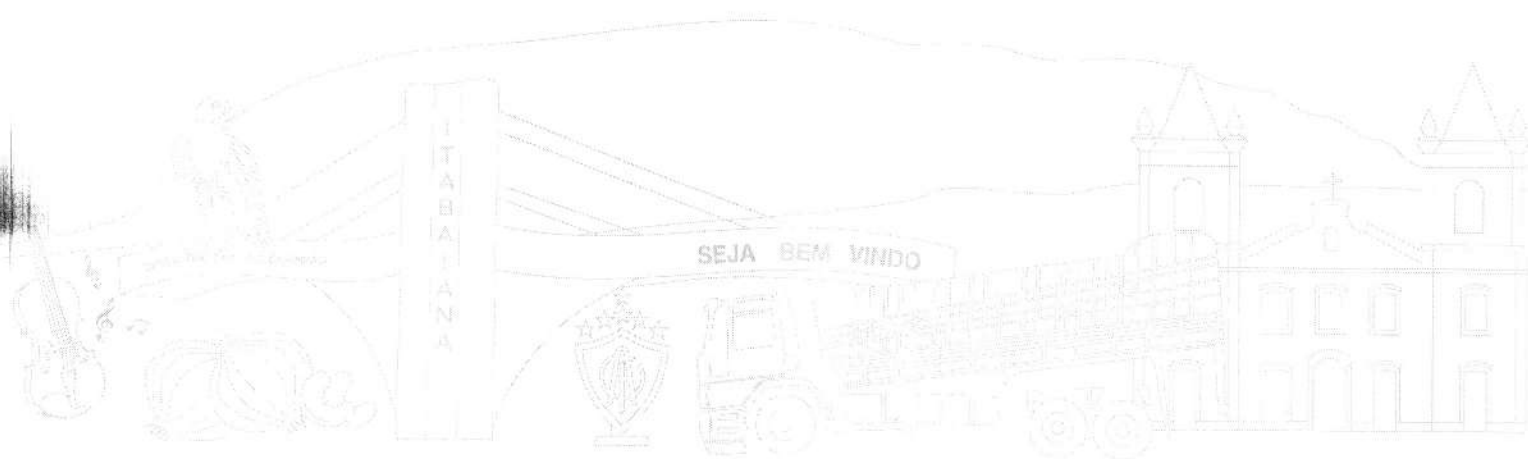
ITABAIANA

FORTE COMO SEU POVO




Jadson Alves da Costa Júnior
Coord. Assistência Farmacêutica


Odirlei Braga de Menezes
Integrante da Equipe de Planejamento



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701